

# INDICADORES CORPORATIVOS e PROGRAMA DE PLACAR 2024





Reforçar o **senso de colaboração e interdependência** entre as áreas, promovendo alinhamento de todos por melhores resultados para a Oi.

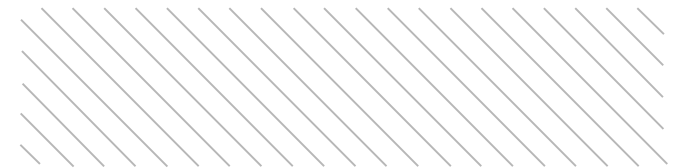


Valorizar a **atitude pró-cliente**: foco e disciplina para executar com qualidade.



Garantir o **compromisso de todos com a construção da nova Oi**: controle, austeridade e sustentabilidade do negócio.

# INDICADORES CORPORATIVOS 2024



# Indicadores Oi 2023 x 2024



## INDICADORES 2023

## PESO

**FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL  
(R\$ MM)**

30%

**RECEITA LÍQUIDA OI  
(R\$ MM)**

20%

**MARGEM EBITDA DE ROTINA  
(%)**

20%

**CHURN TOTAL - FIBRA  
(%)**

15%

**NPS CONSUMIDOR - FIBRA  
(%)**

15%



## INDICADORES 2024

## PESO

**FLUXO DE CAIXA TOTAL (R\$ MM)  
(EXCL. OPERAÇÕES FINANCEIRAS)**

50%

**RECEITA LÍQUIDA OI (R\$ MM)  
(EXCL. LEGADO)**

25%

**OPEX DE ROTINA OI (R\$ MM)**

25%

# Metas Corporativas 2024

## indicadores, pesos, metas e limites



INDICADORES	PESO	LI (0)	Var.	META 2024	Var.	LS (20)
<b>FLUXO DE CAIXA TOTAL (R\$ MM)</b> (EXCL. OPERAÇÕES FINANCEIRAS)	50%	(3.245)	20%	(2.704)	-20%	(2.163)
<b>RECEITA LÍQUIDA OI (R\$ MM)</b> (EXCL. LEGADO)	25%	6.606	-5%	6.954	5%	7.302
<b>OPEX DE ROTINA OI (R\$ MM)</b>	25%	10.518	3%	10.211	-3%	9.905



**FLUXO DE CAIXA  
TOTAL**  
(EXCL. OPERAÇÕES  
FINANCEIRAS)

MEDE A GERAÇÃO OU CONSUMO TOTAL DE CAIXA DA COMPANHIA (FREE CASH FLOW), EXCLUINDO APENAS AS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (CAPTAÇÕES, AMORTIZAÇÕES, DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS). EVENTUAIS IMPACTOS DECORRENTES DA VENDA DE UPIs CLIENTCO DEVERÃO SER EXPURGADOS DO RESULTADO.

**RECEITA LÍQUIDA  
OI**  
(EXCL. LEGADO)

MEDE A RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA REGISTRADA NO RESULTADO DA COMPANHIA, EXCLUINDO TODAS AS RECEITAS OBTIDAS A PARTIR DOS SERVIÇOS LEGADOS BASEADOS NO COBRE E DTH, TANTO NO SEGMENTO B2C QUANTO B2B.

**OPEX DE ROTINA OI**

MEDE O TOTAL DE DESPESAS CONSOLIDADAS DE ROTINA DA COMPANHIA, CONFORME DIVULGADO AO MERCADO, INCLUINDO GANHOS OU PERDAS DECORRENTES DA VENDA DE IMÓVEIS, CONFORME PREVISTO EM ORÇAMENTO.

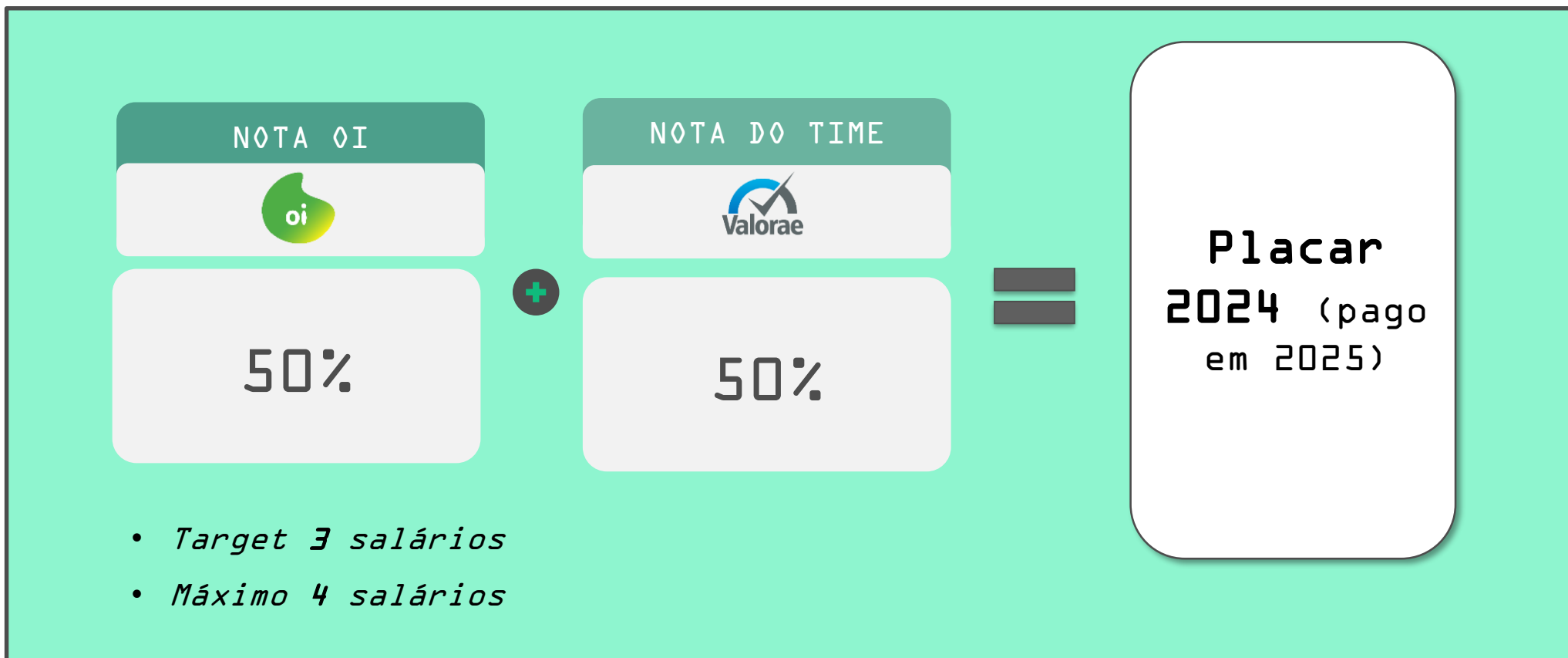
# PROGRAMA DE PLACAR 2024



## Placar 2024 – modelo do programa

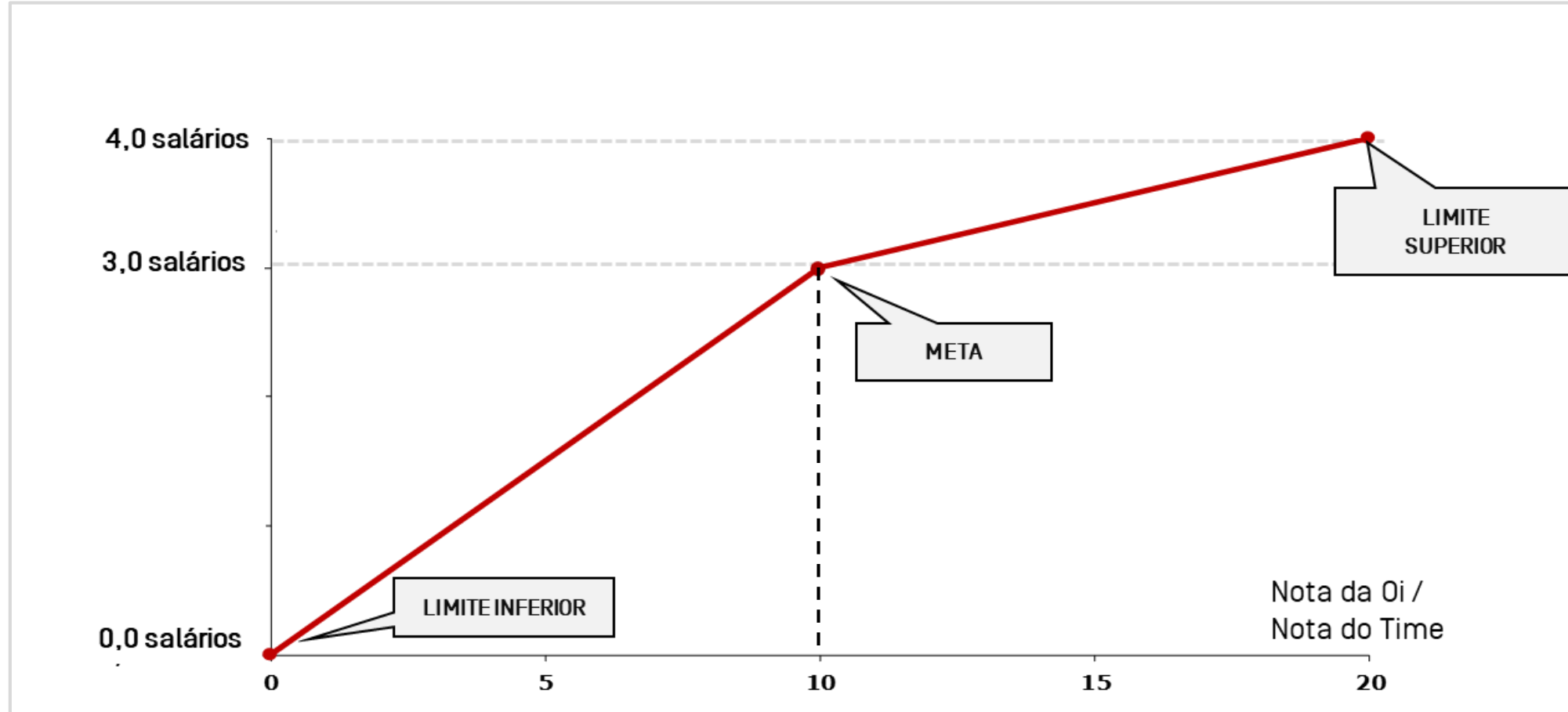


Visando maior alinhamento de objetivos e incentivos entre todos os colaboradores e executivos, o programa placar 2024 mantém a distribuição do prêmio atrelado às metas corporativas da Oi e às metas dos times, conforme abaixo:





# Placar 2024 – Curva do programa



- A Nota da Oi é composta pela média ponderada dos indicadores corporativos e varia entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos.
- A Nota do Time é composta pela média ponderada dos indicadores de cada área e varia entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos, limitada a 1,5x a nota da Oi.
- As Notas da Oi e dos times serão aplicadas separadamente na curva acima e os múltiplos serão ponderados pelos seus respectivos pesos conforme desenho do Programa.



# Regras do placar

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

- AS REGRAS DESTE DOCUMENTO VALEM EXCLUSIVAMENTE PARA O PROGRAMA 2024 COM PAGAMENTO EM 2025;
- ESSE PROGRAMA PREVÊ A NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI 10.101;
- PROGRAMA VÁLIDO PARA A OI S/A.
- PROGRAMA SERÁ INSERIDO NOS ACORDOS COLETIVOS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS AOS SINDICATOS E SUBMETIDOS A APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIAS COM EMPREGADOS, PODENDO EVENTUALMENTE SOFRER PEQUENOS AJUSTES.
- O VALOR ALVO DO PROGRAMA É DE 3 SALÁRIOS. ESTE VALOR PODE VARIAR ENTRE 0 E 4 SALÁRIOS (SALÁRIO DEZ/2024);
- O PAGAMENTO DO PLACAR 2024, SE HOVER, SERÁ FEITO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025, APÓS A DIVULGAÇÃO DO BALANÇO 2024;

## ELEGIBILIDADE

- TODOS OS COLABORADORES QUE, NO ANO DE 2024, TENHAM TRABALHADO POR UM PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM) MÊS COMPLETO\*;
- OS COLABORADORES ADMITIDOS APÓS 1º DE JANEIRO DE 2024, QUE SE ENQUADREM NA REGRA CITADA ACIMA, TERÃO DIREITO AO PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES EFETIVAMENTE TRABALHADOS (Nº DE MESES TRABALHADOS\* / Nº DE MESES DO ANO);
- OS COLABORADORES DESLIGADOS E OS QUE PEDIREM DEMISSÃO ANTES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TENHAM TRABALHADO NO MÍNIMO 1 MÊS COMPLETO\* NO ANO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA, TAMBÉM RECEBERÃO O PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES TRABALHADOS;
- ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E APRENDIZES TÉCNICOS NÃO PARTICIPAM DO PROGRAMA;
- COLABORADORES DESLIGADOS POR JUSTA CAUSA NÃO SERÃO ELEGÍVEIS CASO O DESLIGAMENTO OCORRA ATÉ 31/12/2024. APÓS ESSA DATA NÃO PERDEM A ELEGIBILIDADE.



**IMPORTANTE:** \* Entende-se por mês completo a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados

## PAGAMENTO

- CASO AS METAS OI ATINJAM PELO MENOS A PONTUAÇÃO MÍNIMA, E SOMADO AOS RESULTADOS DAS METAS DO TIME CONFORME REGRAS DE PROPORCIONALIDADE, O PAGAMENTO DO PLACAR 2024 SERÁ EFETUADO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2025, APÓS A DIVULGAÇÃO DO BALANÇO 2024;
- FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA OCORRIDOS NO PERÍODO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 SERÃO DESCONTADOS DO VALOR DO PRÊMIO (EXCETO AFASTADOS POR ACIDENTE DE TRABALHO, LICENÇA MATERNIDADE, LICENÇA PATERNIDADE E INSCRITOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO - PMUC);
- O VALOR DO PROGRAMA SERÁ CALCULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2024.



**IMPORTANTE:** O pagamento para os desligados ocorrerá em até 60 dias após o pagamento dos colaboradores ativos.